

## Resolução nº 012, 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a Supressão e Suplementação de Valores no Orçamento do Poder Legislativo no ano de 2026.

**Art. 1º** Suprime e Suplementa valores orçamentários da Câmara de Vereadores de Gramado para a rubrica de Outros serviços de terceiros – PF e Passagens e despesas com Locomoção.

**Art. 2º** Suprime o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), no que segue:

I – Ação: 2118 – Gestão do Poder Legislativo

Referência: 5 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais (23.400,00) vinte e três mil e quatrocentos reais.

**Art. 3º** Suplementa, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), no que segue

I – Ação: 2118 – Gestão do Poder Legislativo Municipal

Referência: 9 – 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção – (R\$ 10.000,00) dez mil reais.

Referência: 10 – 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PF - (R\$ 13.400,00) – treze mil e quatrocentos reais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 19 de maio de 2026.

---

**Neri Paulo do Nascimento**  
**Vereador Presidente**